

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kkno0u2h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4054/2021 Protocolo nº 6196/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE, A NECESSIDADE DE FIRMAR
PARCERIA COM O INSTITUTO LIONS DA
VISÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
FILANTRÓPICO DE OFTALMOLOGIA EM
CUIABÁ**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de uma parceria entre o Governo do Estado e o Instituto Lions da Visão, para a construção do hospital filantrópico de oftalmologia, que será o maior da América Latina.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 030/2021/PRES/ILV, assinado pelo Presidente do Instituto Lions da Visão, Sr. Whady Lacerda.

Trata-se de solicitação de parceria para auxílio financeiro na construção do hospital filantrópico de oftalmologia, que será o maior da América Latina.

O Instituto Lions da Visão é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, que atende diversas pessoas carentes na área de oftalmologia.

Há um projeto para construção do maior hospital da América Latina em Cuiabá, para que seja possível, se faz necessário um auxílio financeiro do Poder Público para a realização do empreendimento.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos



desamparados, na forma desta Constituição."

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando ajudar a continuidade e melhoria dos atendimentos do Instituto Lions da Visão, busco em Vossas Excelências o auxílio para que o projeto saia do papel.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual